

# REGULAMENTO DE INTERCÂMBIOS

## Pós-Graduação | *outgoing*

---

<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	<b>2</b>
<b>2. DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÕES</b> .....	<b>2</b>
<b>3. REQUISITOS MÍNIMOS:</b> .....	<b>3</b>
<b>4. VALORES</b> .....	<b>3</b>
4.1 INSCRIÇÃO: .....	3
4.2 VALOR DO PROGRAMA ACADÊMICO (TUITION) : .....	3
<b>5. OPÇÕES DE PROGRAMAS – MÓDULOS INTERNACIONAIS: ...ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>	
ESPAÑA- BARCELONA .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
FRANÇA- PARIS .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
PORTUGAL-COIMBRA .....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>6. DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA</b> .....	<b>4</b>
6.1. LISTA DE DOCUMENTOS: .....	4
<b>7. CONFIRMAÇÃO DE TURMA</b> .....	<b>4</b>
7.1 QUÓRUM MÍNIMO .....	4
7.2 PRAZOS.....	4
7.3 SELEÇÃO.....	4
7.4 ABERTURA DE TURMAS ADICIONAIS.....	5
<b>8. CARTA DE ACEITAÇÃO:</b> .....	<b>5</b>
<b>9. DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DO PROGRAMA</b> .....	<b>5</b>
9.1 PROCEDIMENTO EM CASO DE DESISTÊNCIA PELO INSCRITO: .....	5
<b>10. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES</b> .....	<b>6</b>
<b>11. COMPORTAMENTOS INADEQUADOS</b> .....	<b>6</b>
<b>12. NORMAS GERAIS</b> .....	<b>7</b>

## 1. Informações Gerais

Este regulamento tem como propósito expor informações e o processo descrito, como normas, regras e premissas que devem ser cumpridas pelos participantes dos módulos internacionais da pós-graduação ESPM.

O *Departamento de Intercâmbios* é a área responsável pela implementação dos Programas de Intercâmbios na ESPM, intermedia o contato entre os inscritos selecionados e a Universidade Parceira, além de auxiliá-los durante todo o processo de *application* junto às Instituições no exterior. No entanto, a área auxilia apenas em caso de Universidades parceiras da ESPM, portanto, não disponibiliza informações a respeito de instituições não conveniadas à escola.

Para obter informação sobre as oportunidades de programas internacionais, os inscritos podem acessar a página: <https://intercambios.espm.br/programas/modulo-internacional/> ou contatar o Departamento de Intercâmbios :

- **e-mail:** [intercambios-pos@espm.br](mailto:intercambios-pos@espm.br)

- **telefone:** 11 5085-6654

## 2. Divulgação e Inscrições

No 2 semestre de cada ano inicia-se a divulgação dos programas internacionais aos estudante de pós-graduação da ESPM. A divulgação é feita pela página do Intercâmbios, área logada do estudante e pelos professores que divulgam em sala de aula. Os inscritos também podem contatar o *Departamento de Intercâmbios*, conforme mencionado anteriormente.

Ocasionalmente poderão ocorrer plantões de dúvidas na unidade, caso haja interesse e demanda.

As inscrições ocorrem anualmente – e o candidato deverá se inscrever no ano anterior ao período que pretende realizar o intercâmbio, para que tenha tempo suficiente para o planejamento da viagem. Sempre verifique com o Departamento de Intercâmbio o prazo de inscrição necessário ou por meio do edital.

A inscrição somente é confirmada após o pagamento da taxa de inscrição e posteriormente o valor do programa (tuition). A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, exceto em caso de cancelamento do programa pela instituição de destino.

### 3. Requisitos Mínimos

O inscrito interessado em realizar sua inscrição num Módulo Internacional deve:

- ✓ Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Pós-Graduação das unidades Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, ou nos cursos de pós-graduação Ensino à distância-EAD ou ser ex-aluno ESPM (graduação ou pós-graduação) formados em até 04 anos;
- ✓ Ter passaporte válido para todo o período do curso e/ou para todo o período exigido pelos governos;
- ✓ Ter o visto adequado, quando necessário;
- ✓ Cumprir pré-requisitos da Universidade Parceira, como ter certificado de proficiência no idioma válido por no máximo 2 anos (TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, Duolingo- <https://pt.duolingo.com/comment/2984859> );
- ✓ Fazer a pré-inscrição, conforme link no Edital do programa.

### 4. Valores

Para participar do programa, o inscrito deverá pagar a (i) taxa de inscrição e o (ii) valor do Programa Acadêmico.

#### 4.1 Taxa de Inscrição:

Taxa de inscrição no valor de R\$ 950,00 (à vista ou parcelado em até 02x no cartão de crédito).

#### 4.2 Valor do Programa Acadêmico (*tuition*):

Os valores dos Módulos Internacionais são publicados nos editais anuais.

O valor do Módulo Internacional poderá sofrer alterações, sem aviso prévio, em função de variações significativas das taxas de câmbio do Real em relação ao Dólar e/ou ao Euro.

## 5. Documentação Geral Exigida

O inscrito é responsável por providenciar a documentação exigida por cada Instituição Parceira, conforme estabelecido no Edital vigente dentro do prazo estabelecido.

O inscrito autoriza a ESPM a enviar todas as informações necessárias para realização de sua inscrição na Instituição parceira, bem como informações pessoais e financeiras, caso sejam exigidas. A ESPM não poderá ser responsabilizada caso haja extravio de informações durante o processo.

### 5.1. Lista de Documentos:

**Vide Edital vigente, para verificar a necessidade ou não do documento no período do programa.**

- Cópia do Passaporte (2 primeiras páginas com dados pessoais);
- Certificado de proficiência no idioma: nível B2 - válido por no máximo 2 anos (TOEFL, TOEIC, CAMBRIDGE, IELTS, Duolingo- <https://pt.duolingo.com/comment/2984859> ), outros certificados poderão ser aceitos, mediante análise e autorização do *International Office*; - Veja especificações no Edital do programa.
- Currículo;
- Foto digitalizada no formato 3x4 em JPGE ou PNG;
- Formulário do Termo de Responsabilidade devidamente assinado; e
- Cópia de seguro saúde válido no país de destino, com cobertura determinada por cada país.

## 6. Confirmação de Turma

### 6.1 Quórum

Para que a turma seja confirmada, é necessário um quórum de 25 estudantes para cada uma das opções de programa divulgado.

### 6.2 Prazos

A confirmação de cada turma será informada seguinte o limite de inscrição estipulado por cada Instituição.

### 6.3 Seleção

Caso tenha mais inscritos que vagas disponíveis, a seleção se dará por ordem dos de inscrição, ou seja os que efetuaram a inscrição no programa e pagamento confirmado da taxa de inscrição e tuition.

## 6.4 Abertura de Turmas Adicionais

A abertura de turmas adicionais respeitará os critérios de quórum estabelecido no item 6.1 e limitado ao número de turmas disponibilizados pelos parceiros internacionais.

## 7. Carta de Aceitação

A Carta de Aceitação é o documento que comprova a sua inscrição no curso junto à Instituição parceira. É essa carta que garante a sua participação no programa e comprova o motivo da sua entrada no país.

A Universidade de Destino é a responsável pela confecção e pelo envio da carta de aceitação, não podendo a ESPM ser responsabilizada por quaisquer erros, atrasos e extravios de documentos enviados pela Universidade de Destino. Algumas universidades parceiras podem optar pelo envio da carta depois de finalizado o seu processo de inscrição e pagamento total do programa.

## 8. Desistência/Cancelamento do Programa

O valor pago na taxa de inscrição não é devolvido em caso de desistência do inscrito. Em caso de cancelamento pela instituição de destino ou por falta de quórum, o valor pago será integralmente devolvido ao inscrito.

Os inscritos aprovados que desistirem do programa não poderão postergar o período do intercâmbio. A desistência implica em perda da vaga e o inscrito terá registrada essa ocorrência no Departamento de Intercâmbios, para fins de análise nos próximos processos seletivos que venha a participar.

### 8.1 Procedimento em Caso de Desistência pelo Inscrito:

O inscrito é responsável em oficializar a sua desistência/cancelamento, portanto, deverá enviar e-mail para [intercambios-pos@espm.br](mailto:intercambios-pos@espm.br) com a justificativa do cancelamento.

Para os inscritos que desistirem do Programa após o pagamento dos valores (taxa de inscrição e tuition) não haverá devolução dos valores pagos. A ESPM não pode ser responsabilizada pela decisão da universidade estrangeira com relação à devolução de qualquer quantia referente ao valor pago, uma vez efetuado o registro do inscrito junto à Instituição.

### **Considerações importantes:**

Inscritos que não entregarem a documentação exigida dentro do prazo estipulado em edital para o processo de inscrição, terá sua participação no programa cancelada.

## 9. Responsabilidades dos Participantes

Os inscritos em módulo internacional são responsáveis por:

- ✓ Arcar com todos os custos que incorram nesta participação, como por exemplo: pré-inscrição, taxa administrativa, passaporte com validade exigida pelo país de destino, visto, transporte, moradia e todos os gastos pessoais;
- ✓ Providenciar os documentos exigidos;
- ✓ Solicitar visto adequado junto ao consulado específico, quando houver necessidade;
- ✓ Providenciar seguro saúde internacional com validade para todo o período de permanência no país estrangeiro, assim como possíveis vacinas e outros documentos de saúde, caso exigidos;
- ✓ Providenciar transporte (em qualquer modalidade);
- ✓ Providenciar Moradia no país de destino (o inscrito é responsável pela busca, contratação e manutenção de sua Moradia no país de destino, assim como qualquer gasto oriundo da contratação/locação do imóvel. A ESPM não poderá ser responsabilizada caso não haja sucesso do início ao fim desta negociação);
- ✓ Pagar pelo programa de intercâmbio;
- ✓ Concluir todo o programa na universidade de Destino, realizar todos os trabalhos, exames e/ou provas finais;
- ✓ Representar a ESPM junto à instituição parceira atuando como um Embaixador da ESPM e contribuindo positivamente para sua imagem;
- ✓ Respeitar e obedecer às regras e leis do país visitado, bem como regras da Instituição de destino.

## 10. Comportamentos Inadequados

É de responsabilidade do Conselho de Direção da Pós-Graduação, a avaliação e julgamento das questões referentes aos comportamentos inadequados, sejam eles praticados presencialmente, por meio de redes sociais ou qualquer outro meio virtual. Existem dois tipos de sanções disciplinares previstas neste regulamento, a saber:

1. Carta de advertência;
2. Desligamento do aluno, caso em que não mais será aceito para matrícula nos semestres subsequentes pelos motivos descritos abaixo:
  - a. postura agressiva - em relação a colegas, professores e funcionários; b. desrespeito - para com colegas, professores e funcionários;
  - c. liderança negativa - incitar os colegas a terem posturas inadequadas em relação a colegas, professores e funcionários;

- d. falsidade ideológica - omitir, inserir ou alterar informações em documentação da ESPM ou a ela apresentada com finalidade de alterar a verdade;
- e. ações diversas que contrariam os valores éticos e morais da ESPM e/ou legislação vigente - por avaliação do próprio conselho de direção da pós-graduação; e
- f. indisciplina - com relação aos dispositivos regulamentares.

## 11. Normas Gerais

- ✓ Cada país tem uma cultura diferente, favor entendê-la, respeitá-la e representá-la enquanto aluno daquela instituição;
- ✓ Presença 100% em todas as aulas. Seja pontual, se chegar atrasado em sala de aula, não poderá assisti-la;
- ✓ As aulas são baseadas nos cases impressos, por favor, leia-os porque será de vital importância ao seu aprendizado internacional. No 1º dia de aula, por favor, chegar com antecedência mínima de 30 minutos para localizar sua sala;
- ✓ DRESS CODE – Traje passeio ou esporte fino. Nos dias de visita técnica, por favor, usar sapato confortável para longas caminhadas;  
\_Especificamente para a EADA: Tênis não é permitido em sala de aula. Jeans podem ser usados normalmente.
- ✓ O aluno deve aceitar as determinações desta política no ato da sua pré-inscrição ao módulo internacional. Esse ato demonstra que o aluno conhece, concorda e está disposto a respeitar e cumprir as disposições deste regulamento, sendo essa uma condição indispensável para seu ingresso e permanência no programa internacional da ESPM;
- ✓ Por oportuno, é de responsabilidade da Universidade de destino avaliar os alunos, independente da presença do professor da ESPM que acompanhará o programa. No último dia de aula, os alunos receberão o conceito final e o certificado internacional do programa;
- ✓ Casos omissos e não observados neste regulamento serão analisados pela Diretoria de Internacionalização;
- ✓ A participação no programa implica na aceitação integral deste regulamento.

São Paulo, 23 de junho de 2023.